



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

Ref. Pregão Eletrônico nº 055/2025

**“PRIMEIRO TERMO
ADITIVO A ATA Nº 011/2025
DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº055/2025”**

Ao(s) trinta dia(s) do mês de Março do ano de 2026, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 827.249.625-91 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa **ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.338.319/0001-09, sediado na RUA RUBENS FRANCISCO DIAS, COND AQUARELA VILLE 150, QUADRA E, N194, PAPAGAI0, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44-055.002, doravante designado **CONTRATADO**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2025, resolvem celebrar o presente 01º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 011/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA LINK POR MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓPTICA, CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO, CORRETIVO, PREVENTIVO, CONSULTIVO E EVOLUTIVO RELACIONADO À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 011/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/03/2026 até 30/03/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no item 5 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados, **conforme tabela abaixo, parte integrante deste Termo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA LINK POR MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓPTICA.	MEGA	2.730	1,25	3.412,50	40.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R\$ 40.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 30 de Março de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Representante legal do órgão gerenciador

SANTHIAGO FERNANDES SANTOS
Representante legal do fornecedor registrado

Testemunhas:

1: _____

2: _____

RG N°.

RG N°.